

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores públicos militares.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei 9.237, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores públicos militares, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI n.º 13, de 13 de julho de 2012, páginas de 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, à disposição do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN, sediado em Cachoeira Paulista - SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

NOME	Nº CNH	CARGO/ FUNÇÃO	PREC-CP
Deivison Francisco Amorim	04657556321 Categoria "AD"	Cabo	35-3762341
Ivonei dos Santos Alves	05112223728 Categoria "AB"	Cabo	35-3762911
Bruno Leonardo Nogueira Quirino	0424508082 Categoria "AB"	1º Sgt.	123939758
Roberto Ervisson Andrade de Oliveira	02312030731 Categoria "B"	2º Sgt.	124961181
Wayner Haussmann Gomes	0307604916-8 Categoria "AB"	2º Sgt.	342090876

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO TOUBES PRATA